



UFAM

BOLETIM UFAM

064ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/7/2026

PORTARIA Nº 16/2026 - FAO, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração das irregularidades praticadas, consistentes na apresentação de atestado médico materialmente falso — subscrito em nome de profissional médica comprovadamente falecida — para fins de justificativa e abono de faltas às atividades acadêmicas das disciplinas FAO015 – Pré-Clínica 3, FAO016 – Clínica Integrada 3 e FAO017 – Clínica Odontológica Infantil 1, referentes ao período de 23 a 26 de março de 2026, que recaem sobre o(a) discente, matrícula nº 22352279. Art. 2º Os autos do presente PAD serão registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), vinculados ao Processo nº 23105.012329/2026-98, e poderão ter caráter sigiloso, nos termos do art. 7º, § 1º, do Decreto nº 7.724/2012, cabendo à Comissão deliberar a respeito. Art. 3º Manter os demais termos das Portaria n.º 07, de 19 de maio de 2026 (3170789) e Portaria n.º 09, de maio de 2026 (3180145) inalterados. Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2026 Portaria 16 (3262064) SEI 23105.012329/2026-98 / pg. 1 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFAM e/ou de sua inserção no SEI, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2026, data de vencimento da portaria anterior.